

Desastre nas salas de aula

O DECIDIR que colégios particulares e universidades terão aumento de 35% (com mais 15% negociáveis) em suas mensalidades, o Governo fez cair sobre sua própria cabeça uma tempestade de protestos que chegaram aos extremos do desespero — a federação dos estabelecimentos de ensino anuncia que 40% deles fecharão as portas — e do desafio — em São Paulo, os colégios praticaram ato de desobediência civil, proclamando que não voltam atrás de uma majoração de 100,6%.

A INSUBORDINAÇÃO é inaceitável; o protesto não. O principal aspecto da questão a ser considerado é o do papel social da escola particular. Por obrigação constitucional, o Estado deve oferecer ensino gratuito de Primeiro e Segundo Grau. E a verdade é que nunca cumpriu esse dever a contento. Estima-se que, no Município do Rio, o ensino público de Segundo Grau atinge pouco mais de 60% dos estudantes habilitados para esse nível (e trata-se de um índice ilusório: sem a elevada "evasão" no Primeiro Grau, a deficiência percentual seria muito maior). No interior do Estado — e, de resto, no interior do Brasil — a oferta oficial é bem menor do que isto.

O ESTADO, tão intervencionista em outras áreas, na da educação tem revelado, historicamente, lastimável timidez. É a iniciativa privada que preenche a lacuna, fornecendo (reconheça-se que com quali-

dade altamente irregular) um serviço público essencial. No entanto, fixou-se o reajuste das mensalidades escolares tendo por único critério, pelo visto, o seu impacto inflacionário. Bem mais correto seria levar em conta a remuneração mínima necessária para que não se interrompa nem se degrade a prestação do serviço.

EM OUTRAS palavras, o mesmo critério usado, no Cruzeiro II, para reajustar as tarifas de serviços públicos de forma a não prejudicar o atendimento aos consumidores, teria de ser aplicado aos estabelecimentos que o Estado se acha no direito de regulamentar, embora não cumpra o dever de suprir. Ou a água encanada é mais importante do que a formação dos adolescentes?

ARGUMENTAM as autoridades que, além dos 35% concedidos, podem as escolas negociar com os pais de alunos mais 15%. Aparentemente, ignoram que, tendo as matrículas se encerrado em dezembro, essa negociação é em geral impossível. Para uma escola de cem a 200 alunos de classe média alta, não haveria, admita-se, problema maior. Imagine-se, no entanto, um estabelecimento de três mil alunos, de nível econômico variado. Como as associações de pais, quando existem, não estão habilitadas a negociar — simplesmente não dispõem de mandato para tanto — o entendimento teria de ser feito pai a pai, hipótese simplesmente absurda.

E HÁ outro ponto. Disparando-se agora o gatilho salarial, no caso do Município do Rio os professores, que obtiveram 8% em sua data-base de abril passado, teriam reajuste imediato de 12%. Mas em abril sua remuneração volta a ser discutida. Haverá novo reajuste de mensalidades? Não deveria o Governo fixar critérios permanentes — levando-se em conta que a folha de pagamentos de um colégio equivale a cerca de 80% de sua receita, em média — de modo a permitir que tanto as empresas como os pais programassem seus orçamentos?

A NÃO SER que os representantes dos estabelecimentos de ensino tenham perdido inteiramente o senso, a sua reação ao ato do Governo revela que se abriu séria crise num setor da iniciativa privada do qual a sociedade não pode abrir mão. Com todas as suas conhecidas deficiências, os cursos ginásiais e colegiais particulares (para usar a terminologia antiga) precisam ser preservados, quanto mais não seja, por não haver substitutos para eles. Nem para os melhores, nem, lamentavelmente, para os piores. E o critério único de 35% — que se supõe válido e justo tanto para os pequenos jardins de infância como para os grandes e tradicionais educandários — é injusto na sua uniformidade.

PODE SER bom para os cálculos estatísticos, mas será certamente desastroso para a qualidade do ensino.